Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui a Comissão responsável pela elaboração dos editais de seleção de projetos de iniciativa da comunidade acadêmica e de seleção de bolsistas e voluntários de projetos institucionais e, ainda, de Curricularização da Cultura da Pró-Reitoria de Cultura e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU.

Considerando a deliberação do Comitê Central Permanente de Cultura (CCPC) em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2026, referente à organização dos processos de elaboração, gestão e seleção dos editais da Pró-Reitoria de Cultura;

Considerando a necessidade de revisão, atualização e consolidação das minutas dos Editais de Iniciativa da Comunidade, de Projetos Institucionais e de Curricularização da Cultura, com vistas à sua publicação e posterior execução dos respectivos processos seletivos:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração dos Editais da Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT/UFCA), responsável pela construção e discussão de propostas, revisão, atualização e consolidação das minutas dos seguintes processos:

I – Edital de seleção de projetos de Iniciativa da Comunidade;

II – Edital de seleção de bolsistas para atuar em Programas e Projetos Institucionais;

III – Edital de seleção de projetos de Iniciativa da Comunidade na modalidade Curricularização da Cultura.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração dos

Editais:

I - Letícia de Sousa Araújo;

II - Lívia Silveira Duarte Aquino;

III - Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho;

IV - Antônio Chagas Neto;

V - Hudson Jorge da Silva.

Art. 3º Compete à Comissão de Elaboração dos Editais:

I - analisar as minutas dos editais anteriormente publicados pela Pró-Reitoria de Cultura;

II - analisar o levantamento de dificuldades, necessidades de ajustes e demais informações decorrentes da execução dos processos seletivos dos anos anteriores, disponibilizado pela Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural (CPDC);

III - revisar, atualizar e consolidar o texto das minutas dos Editais de seleção de projetos de Iniciativa da Comunidade; Edital de seleção de bolsistas para atuar em Programas e Projetos Institucionais; Edital de seleção de projetos de Iniciativa da Comunidade na modalidade Curricularização da Cultura;

IV - promover as discussões necessárias à construção e ao aperfeiçoamento dos instrumentos convocatórios;

V - definir as diretrizes, critérios, procedimentos, formulários e demais instrumentos necessários à realização dos processos seletivos;

VI - analisar e definir o cronograma definitivo dos três editais, considerando o calendário acadêmico, os períodos de recesso e as demais necessidades relacionadas à execução dos certames;

VII - encaminhar as versões consolidadas das minutas para revisão e para as demais providências necessárias à análise jurídica e publicação;

VIII - realizar os ajustes eventualmente solicitados durante as etapas de revisão e análise jurídica, até a publicação definitiva dos editais.

Art. 4º A Comissão deverá iniciar os trabalhos a partir das minutas já existentes e do levantamento de ajustes elaborado pela Coordenadoria de Política e Diversidade Cultura (CPDC), observando o planejamento necessário para viabilizar a publicação dos editais em tempo hábil para a execução dos respectivos processos seletivos e deverá concluir sua parte demandada até 29/01/2026.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão de Elaboração encerram-se com a publicação dos três editais, ressalvadas eventuais providências diretamente relacionadas a ajustes necessários aos instrumentos elaborados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY
Data: 21/09/2026 16:28:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AGLAÍZE DA SILVA DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura